

LEI MUNICIPAL Nº 2207/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.04.10.301.0138.2054 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução da Fonte de Recurso 4011 – incentivo a Atenção Básica da Seguinte dotação Orçamentária:

05.04.10.301.0126.2061 – PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

3390.30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria